




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ vem, através deste, dar ciência à Sra. Heloneida Souza da Matta e ao arquiteto e urbanista Cássio Rezende Monteiro de que o processo administrativo 2015-0421 encontra-se com a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RJ para análise de sua admissibilidade, devendo as partes apresentarem nos autos esclarecimentos acerca do ocorrido, acompanhados de documentos, tal como projeto aprovado pelo órgão licenciador, entre outros. Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da presente publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2015.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ